



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANO XXVIII_MÊS X_SEMANA XLIV



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Resolução Nº 01/2025

Igaracy-PB, 20 de outubro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Igaracy-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 20 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal nº 413/07 de 16 de julho de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025;
- Art. 2º - Aprovar Emendas Parlamentares.

GILMAR MIGUEL QUIRINO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº 01, de 20 de outubro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 413/07 de 16 de julho de 2007.

ISABELA SOARES BRASILEIRO SILVA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Manoel Batista dos Santos s/n
B. Frei Damião

saude@igaracy.pb.gov.br
igaracy.pb.gov.br



Em branco

Em branco

Em branco

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva

